

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: rr4iix2q SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/03/2024 Projeto de resolução nº 225/2024 Protocolo nº 2944/2024 Processo nº 941/2024	
Autor: Dep. Elizeu Nascimento		

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a
Senhora Celi Bernardes de Rezende Valença.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Celi Bernardes de Rezende Valença.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Celi Bernardes é natural da cidade de Paraguaçu Paulista, município de São Paulo, Em 1995, depois de formada em Serviço Social, juntamente com seu esposo, decidiram vir pra o Mato Grosso para a busca de melhores condições profissionais em sua área e assim aconteceu, Celi atuou em diversos órgãos da saúde pública, em diversos municípios e no Estado do Mato Grosso, possui diversas especializações e trabalhos publicados em seu currículo, Mato Grosso para a nossa homenageada lhe rendeu frutos em sua vida profissional até a sua aposentadoria, diante disto, Honrosamente lhe concedemos a cidadania Mato Grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Março de 2024

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual